

**Colônia de Férias**

**Assembleia aprova calendário e regras para o veraneio**

Inscrições serão realizadas na sexta-feira, dia 4 de dezembro, quando os associados e associadas ou dependentes destes, farão a reserva da semana e do apartamento desejado. Fique atento/a!

Na assembleia do dia 14 de novembro passado, a categoria avaliou e praticamente manteve inalteradas todas as regras da Colônia de Férias (CF) para a próxima temporada (veja mais informações na páginas 2).

Num primeiro momento, mantendo a tradição de transparência da entidade, a direção do sindicato apresentou a prestação de contas da CF, referente ao período compreendido entre novembro/2014 e Outubro/2015, que foi aprovada por praticamente todos os presentes (veja resumo na página 3).

Posteriormente, a direção do sindicato abriu a possibilidade para os/as usuários/as apresentarem suas reivindicações, como reforçar as regras de respeito aos horários de silêncio, de segurança e de higiene e conservação nos apartamentos e demais locais de uso coletivo. Também foi feita uma análise das regras do ano passado e apresentadas algumas sugestões para melhorar a estadia das famílias metalúrgicas.



**INSCRIÇÃO E CALENDÁRIO**

Durante a assembleia, os usuários definiram o dia 4 de dezembro, sexta-feira, a partir das 6 horas da manhã, como data e horário para fazer as inscrições das semanas do veraneio 2014 / 2015. Em seguida, foi apresentada e aprovada a proposta de calendário, prevendo uma temporada de 11 semanas a contar do dia 21 de dezembro.

Veja ao lado o calendário de inscrições e, nas páginas 2 e 3, as principais regras aprovadas na assembleia e o resumo da prestação de contas da colônia de férias.

**TEMPORADA 2015 / 2016**  
**CALENDÁRIO DA COLÔNIA DE FÉRIAS**

MÊS / SEMANAS	DEZ / 2015	JAN / 2016	FEV / 2016	MAR / 2016
1ª SEMANA	-	04/01 a 11/01	01/02 a 08/02	29/02 a 07/03
2ª SEMANA	-	11/01 a 18/01	08/02 a 15/02	-
3ª SEMANA	21/12 a 28/12	18/01 a 25/01	15/02 a 22/02	-
4ª SEMANA	28/12 a 04/01	25/01 a 01/02	22/02 a 29/02	-

Inscrições para todas as semanas: dia 04/12/2015, sexta-feira, às 6 horas

**Nos 55 anos do Sindicato, quem escreve a história é você!**

Mais de cinco décadas de lutas, mobilizações e conquistas rendem muita história. E para contar a trajetória dos metalúrgicos de Canoas e Nova Santa Rita, o Sindicato lança aqui um pedido de ajuda!

Você tem fotos, publicações ou materiais antigos da entidade? Então, compartilhe com a gente! Você pode doar ou emprestar seu acervo para nós resgatarmos uma parte da história que ficou perdida.

Você lembra de alguma história importante sobre o sindicato? Que tal uma visita pra nos contar um pouco mais?

O material e os relatos levantados farão parte de um conjunto de publicações (impresas e on line) comemorativas aos 55 anos do Sindicato. E o material emprestado será devidamente devolvido após a cópia.

A Secretaria de Divulgação e Imprensa fica à disposição de todos que quiserem contribuir com esta retomada histórica. Basta entrar em contato com a gente por meio do fone 0800.602.4955 ou ir direto na sede do Sindicato (Rua Caramuru, 330 – Centro de Canoas) e falar com a Rita, o Índio ou o Geraldo. Colabore!



**FIQUE ATENTO**

# Conheça as principais regras da Colônia de Férias, aprovadas em assembleia

## INSCRIÇÕES

As inscrições serão feitas numa única data - 4 de dezembro, sexta-feira, a partir das 6 horas da manhã - para todas as 11 semanas do veraneio.

O atendimento é por ordem de chegada e, na ocasião, dirigentes e funcionários do sindicato auxiliarão no processo de escolha da semana e do apartamento desejado pelo/a associado/a.

Este deve trazer a carteirinha de associado e outro documento oficial com foto (CI, CTPS, etc). Se quiser efetivar no mesmo dia a inscrição, deve trazer também o último contracheque de pagamento (novembro) para que o pessoal da Tesouraria possa efetuar os cálculos e receber o pagamento da taxa de inscrição respectiva.

Se o(a) associado(a) quiser deixar para acertar posteriormente, ele próprio ou um dependente pode fazê-lo até mais tardar 10 dias corridos antes da semana escolhida. Se, por exemplo, escolher a semana do Carnaval (8 a 15 de fevereiro), deve efetivar a inscrição e pagar o valor respectivo até o dia 29 de janeiro. Se deixar passar o prazo, corre o risco de perder a inscrição para outro/a associado/a interessado/a, que aguardava vaga numa lista de espera.

## CUSTOS

O(a) trabalhador(a) associado(a) pagará 10% sobre seu salário-base, limitado ao teto de R\$ 2.330,00 para a locação de apartamentos, ou 5% para locação do camping.

Os sócios solidários pagam valor fixo de R\$ 233,00. Os aposentados pagam a porcentagem respectiva de locação sobre seus salários de aposentadoria, limitado ao teto de R\$ 233,00.

### No camping, acompanhantes pagam diária

A taxa semanal de estadia para o camping é 5% sobre o salário base do/a associado/a.

A exemplo da inscrição para os apartamentos, o usuário do camping também pode levar, além dos respectivos dependentes, mais um acompanhante sem custo algum. A estadia de outros acompanhantes será diária.

**ATENÇÃO:** Se o/a acompanhante foi dependente do titular (um filho maior de 18 anos, por exemplo), pagará diária de R\$ 10,00. Se o acompanhante for outra pessoa que nunca teve relação de dependência com o titular (um parente ou amigo da família, por exemplo), pagará diária de R\$ 20,00.

Todos os novos acompanhantes são obrigados a cumprir todas as normas de comportamento e de higiene da Colônia de Férias, especialmente nos ambientes de uso coletivo, como a cozinha, o lavatório, os banheiros etc.

**ATENÇÃO I:** O piso da categoria é o limite mínimo de pagamento para locação de apartamentos ou espaço no camping. Ou seja, nenhum sócio da ativa, inclusive estagiários e cotistas, pagará menos que 10% do piso da categoria (atualmente, R\$ 112,00) para apartamento ou 5% para o camping.

**ATENÇÃO II:** Fora da temporada de veraneio, o/a trabalhador/a associado/a pagará a metade do valor pago para a temporada, ou seja, apenas 5% do salário base, no limite de R\$ 10,00 por família, por dia. Quando um/a associado/a quiser levar fora da temporada um não-associado, este/a não associado/a paga individualmente R\$ 15,00 por dia.

## ACOMPANHANTES

A CF deve ser utilizada exclusivamente pelos sócios e dependentes. Porém, o sócio poderá levar - respeitando a capacidade de estadia do apartamento - mais de um acompanhante não-dependente na semana.

No entanto, seguindo a norma antiga, apenas um deles estará isento do pagamento da estadia. Todos os demais acompanhantes maiores de 12 anos de idade deverão pagar taxa relativa a 5% do salário-base do associado.

Com exceção de um dos acompanhantes não-dependentes, todos os demais precisarão comprovar, no momento da inscrição, o vínculo de parentesco de 1º grau com o associado.

Todos os acompanhantes não-dependentes, caso utilizem os ônibus locados pelo sindicato, deverão pagar normalmente passagem. Crianças de até 7 anos de idade não pagam passagem.

## TRANSPORTE

Os ônibus sairão todas as segundas-feiras, às 8 h. Posteriormente, estes mesmos ônibus transportarão de volta os usuários da semana anterior.

Os itinerários no retorno permanecem os mesmos, ou seja, o primeiro ônibus sempre fará o itinerário Mariluz / Cachoeirinha / Guajuviras / Sindicato; o segundo (se tiver), sempre fará o itinerário Mariluz / RS118 / Sapucaia / Esteio / Sindicato.

Se houver a necessidade de contratar um terceiro ônibus, ele fará a linha direta Mariluz / Sindicato.

**ATENÇÃO:** O DAER exige até a quinta-feira anterior ao dia da viagem a lista com a identificação de todos os passageiros. No caso de fiscalização, qualquer alteração pode acarretar multas para a empresa de ônibus e pontos na carteira de habilitação dos motoristas. Por isso, não é possível incluir passageiros de última hora, mesmo que tenha lugar sobrando nos ônibus.

Em temporadas passadas o sindicato enfrentou alguns problemas relacionados ao transporte, sobretudo na volta dos ônibus, motivo pelo qual

adotou mais rigor no controle de embarque nos ônibus.

Portanto, a entidade pede que os associados e dependentes que solicitaram lugar no ônibus, por algum motivo, desistiram de utilizá-lo, avisem até a quarta-feira antes da viagem.

Lembramos que os acompanhantes não-dependentes, com idade acima dos 7 anos, pagam passagem normal.

## SEGURANÇA

Por uma questão de segurança, toda e qualquer pessoa que quiser ter acesso à colônia deverá identificar-se na zeladoria e portar a pulseira que o identifica como usuário, fornecida no ingresso.

O trânsito de pessoas desconhecidas ou suspeitas deve ser comunicado ao guarda ou ao zelador.

É bom lembrar que o sindicato não se responsabiliza por eventuais casos de furtos dentro da colônia. Portanto, todo o cuidado é pouco e necessário.

O trânsito de automóveis deve se limitar até a área de estacionamento e a quilometragem deve ser a mínima possível devido à movimentação de crianças no local.

As motocicletas não podem transitar dentro da Colônia de Férias e têm estacionamento especial junto à entrada do pátio.

O Sindicato lembra que a voltagem da Colônia de Férias é 220 Volts.

## LIMPEZA

Os sócios e dependentes serão responsáveis pela limpeza e conservação das instalações, inclusive banheiros, cozinha, lavanderia e corredores.

Os banheiros externos são de uso dos usuários do camping. Os demais usuários devem usar o banheiro exclusivo de seus apartamentos.

O lixo deverá ser ensacado e colocado no depósito próximo ao portão principal da CF.

Não será permitida a presença de quaisquer tipos de animais de

estimação nas dependências da CF.

No final da estadia, às 9 horas da manhã, os usuários deverão entregar as peças limpas, em condições de uso por outras pessoas. Os responsáveis pela zeladoria e administração da CF estão orientados a revisar a higiene dos apartamentos no final da estadia.

## ZELADORIA

A zeladoria faz o serviço de consertos e manutenção, por isso qualquer problema com relação à estrutura deve ser comunicado imediatamente aos zeladores Airton e Rosane.

Porém, é bom lembrar que o cuidado para evitar alagamentos, entupimentos e consumos desnecessários de água e luz é imprescindível, uma responsabilidade de todos.

## UTENSÍLIOS

Embora o sindicato ofereça alguns utensílios básicos, os usuários deverão trazer de casa seus pratos, talheres, travessouros, roupas de cama, materiais de limpeza, de higiene e de uso pessoal, eletrodomésticos, entre outros utensílios.

## CAMPING

Será cobrada diária dos proprietários sócios que deixarem barracas montadas sem ocupá-las. A medida foi tomada para possibilitar mais espaço e melhores acomodações para os demais usuários do camping.

Não é permitido os usuários do camping amarrarem suas barracas nas telas que cercam a Colônia de Férias.

Antes de instalar barracas, os acompanhantes devem consultar o zelador sobre os locais disponíveis.

Os associados e dependentes sempre terão a preferência nos espaços do camping.

## ESTACIONAMENTO

O estacionamento foi remodelado para permitir o uso mais racional daquele espaço. Mesmo assim, ele pode não comportar todos os veículos

## Resumo

### TAXAS DE ESTADIA DURANTE A TEMPORADA

#### Apartamentos

10% do salário base do/a titular por semana

#### Camping

5% do salário base do/a titular por semana

#### Sócios solidários

R\$ 233,00 (valor fixo) por semana

#### Aposentados

Porcentagem respectiva ao salário de aposentado

#### Taxas mínimas e máximas

R\$ 112,00 = valor mínimo de pagamento

R\$ 233,00 = valor teto de pagamento

#### Acompanhantes

**Apartamentos** - Um acompanhante, não

paga nada. Outros acompanhantes com mais de 12 anos de idade, pagam cada um 5% do salário base do associado, por semana

**Camping** - Um acompanhante, não paga nada. Outros acompanhantes, pagam diária fixa. Se o acompanhante foi dependente do titular, paga diária de R\$ 10,00. Se o acompanhante não foi dependente, paga diária de R\$ 20,00

#### Passagens

Associados, dependentes e crianças de até 7 anos de idade, não pagam passagem. Acompanhantes com mais de 7 anos de idade, pagam passagem normalmente

# Aprovada prestação de contas da COLÔNIA DE FÉRIAS

Na assembleia realizada no sábado, dia 14 de novembro, a direção do sindicato apresentou a prestação de contas da Colônia de Férias. Na ocasião, foram distribuídas cópias do demonstrativo de receitas e despesas, mostrando o quanto a CF arrecadou e quanto o sindicato gastou para manter aquela estrutura organizada.

Com relação à esta questão, a prestação de contas mostrou um déficit superior a R\$ 191 mil (R\$ 51 mil a menos que o ano passado). Esse déficit acontece porque as despesas sempre são superiores às receitas, fazendo com que a direção do sindicato tenha de alocar recursos extras para cobrir os gastos necessários para manter a Colônia de Férias sempre limpa e bem-conservada.

Na composição do déficit, estão os investimentos aplicados na troca ou reparo de instalações elétricas, pisos, telhados, churrasqueiras, refrigeradores, cercas, portões, fogões, camas, colchões, chuveiros, torneiras, fechaduras, portas, janelas e móveis dos apartamentos, na preparação do camping, na dedetização completa para impedir a proliferação de roedores e insetos diversos e na compra ou conserto do mobiliário dos apartamentos e outras instalações. Também estão incluídas as recentes reformas feitas nas instalações, como a pintura dos apartamentos, a instalação do sistema de gás central, a ampliação dos espaços do camping e da área da churrasqueira externa, a troca de colchões velhos por novos e a elaboração do PPCI - Plano de Prevenção Contra Incêndios, entre outros investimentos em reformas e consertos necessários para garantir conforto, comodidade e segurança para os associados e seus dependentes durante o veraneio.

Após serem dirimidas todas as dúvidas, a prestação de contas foi aprovada por praticamente todas as pessoas presentes na assembleia.

RECEITAS	TOTAL	% DO TOTAL
Estadias	126.801,46	98,13%
Aluguel Bar	2.000,00	1,78%
Aluguel Casa Zelador	120,00	0,08%
<b>SUB-TOTAL</b>	<b>128.921,46</b>	<b>100,00%</b>
Déficit do Período	191.487,71	175,23%
<b>TOTAL</b>	<b>320.409,17</b>	

  

DESPESAS	TOTAL	% DO TOTAL
Folha de Pagamento (Remuneração, encargos e benefícios sociais)	71.737,36	17,51%
Serviços de Limpeza (Caixa d'água, fossa, dedetização) (*)	18.440,90	3,41%
Serviços Vigilância/Zeladoria (*)	16.205,00	4,16%
Serviços Manutenção Prédio/Instalações (Mão-de-obra) (*) (**)	30.500,89	32,74%
Serviços Manutenção Máquinas/Equipamentos (*)	4.412,00	0,35%
Serviços Manutenção Móveis/Utensílios (*)	2.400,00	0,39%
Serviços Diversos (fretes, entulhos)	1.650,00	0,81%
Material de Limpeza	4.161,89	0,52%
Material de Copa/Cozinha (gás)	7.788,48	1,80%
Material Diverso de Consumo / Ferramenta	1.299,35	0,08%
Material de Manutenção Máquinas/Equipamentos	341,10	0,40%
Material Manutenção Prédios/Instalações (**)	46.639,69	15,55%
Material Manutenção Móveis/Utensílios	2.108,87	0,58%
Refeições	157,30	0,06%
Conduções	200,00	0,08%
Energia Elétrica	28.973,76	5,85%
Água/Saneamento	30.340,20	6,83%
Tarifa Telefônica	3.655,39	0,28%
Locação de Ônibus	20.000,00	5,23%
Estacionamentos e Pedágio	424,60	0,11%
Bens Duráveis (colchões e equip.manut.peq.valor)	16.588,98	0,03%
Seguro Prédios	4.441,31	0,48%
Diversas	915,60	0,05%
Aquisição Mobiliário (***)	7.026,50	2,69%
<b>TOTAL</b>	<b>320.409,17</b>	<b>100,00%</b>

(\*) Serviços contratados  
 (\*\*) Incluído custos de melhorias / construções novas instalações colônia  
 (\*\*\*) Fogões, geladeiras, beliches, mesas, cadeiras, equipamentos etc

Paulo Chitolina Presidente  
 José Rosales Tesoureiro  
 Valtuir Silveira Contador - TC CRC/RS 46.039

## INFORME JURÍDICO

# Sancionada regra mais favorável para aposentadorias

A presidente Dilma Rousseff acaba de sancionar a Lei nº 13.183, que estabelece novos cálculos para aposentadoria. A chamada regra 85/95 progressiva cria uma alternativa ao fator previdenciário, possibilitando ao trabalhador que se aposente recebendo o valor integral do benefício.

Nesta norma, o cálculo leva em conta a idade do trabalhador e o tempo de contribuição. A soma dos dois deve chegar, no mínimo, em 85 anos para mulheres e 95 anos para homens até o final de 2018. Porém, em razão do aumento da expectativa de vida do brasileiro, esta regra sofrerá progressividade a partir de 2019, onde a soma total subirá um ponto a cada dois anos até alcançar a regra 90/100. A CUT e e sindicatos filiados defendiam a aprovação da regra 85/95, sem progressividade, e o fim do fator previdenciário.

Segundo o assessor jurídico do sindicato, advogado João Lucas de Mattos, os trabalhadores e trabalhadoras devem avaliar sua situação antes de encaminhar os pedidos de aposentadoria. "É preciso avaliar o tempo de contribuição do trabalhador, se ele já atingiu a soma da regra 85/95 e, caso não o tenha, ponderar se vale a pena ele se aposentar antes ou se

o mais vantajoso é ele trabalhar por mais alguns anos e garantir o valor integral da aposentadoria", ressaltou.

O Sindicato conta com plantão de atendimento previdenciário todas as quintas-feiras, das 9h30 às 11h30.

## DESAPOSENTAÇÃO

Dilma vetou o dispositivo da "desaposentação", um recálculo da aposentadoria após a pessoa ter continuado a trabalhar depois de se aposentar e ter contribuído por mais 60 meses com o INSS em seu outro emprego.

Após esse prazo, poderia pedir o recálculo da aposentadoria levando em consideração as contribuições que continuou a fazer, permitindo aumentar o valor do benefício.

Entre os motivos alegados pelo governo, a medida contraria os pilares do sistema previdenciário e permitiria a acumulação de aposentadoria com outros benefícios de forma injustificada. Além disso, a desaposentação está sendo julgada pelo Supremo Tribunal Federal (STF).

## REGRA 85/95 PROGRESSIVA

O fator previdenciário não será aplicado quando o resultado da SOMA DE IDADE + TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO for maior ou igual a:

	MULHER	HOMEM
Até 30/12/18	85 pontos*	95 pontos**
De 31/12/18 a 30/12/20	86	96
De 31/12/20 a 30/12/22	87	97
De 31/12/22 a 30/12/24	88	98
De 31/12/24 a 30/12/26	89	99
De 31/12/26 em diante	90	100

► \*Idade: 55 anos  
Tempo de contribuição: 30 anos

► \*\*Idade: 60 anos  
Tempo de contribuição: 35 anos

FONTE: Ministério da Previdência Social

# Novas regras para pensão por morte

A Medida Provisória 664, criada em dezembro de 2014 e sancionada em junho deste ano, alterou as normas para a concessão de benefícios previdenciários, entre eles a pensão por morte. Antes de a regra entrar em vigor, não existia carência para a união e nem para

a contribuição do trabalhador com o INSS.

Com as mudanças estabelecidas pela MP 664, agora Lei nº 13.135, o/a companheiro/a deverá ter, no mínimo, 24 meses de união estável ou casamento para poder receber o benefício. Caso esse período seja menor

que dois anos, o cônjuge receberá a pensão por apenas quatro meses.

A nova norma também estabelece alterações relativas ao tempo de contribuição do trabalhador. Se antes não existia carência, com a MP o beneficiário deverá ter, no mínimo, 18 meses

de contribuição previdenciária para que seu companheiro ou companheira tenha direito ao benefício da pensão por morte.

O valor da pensão permanece o mesmo, correspondendo a 100% do salário que o trabalhador tinha em vida. Já o tempo de duração do

benefício será calculado levando em consideração a expectativa de sobrevivência do titular da pensão. Este período varia de 3 a 15 anos e, em alguns casos, a pensão pode ser vitalícia, desde que o cônjuge tenha 44 anos de idade ou mais.

**CONJUNTURA****Desemprego assusta trabalhadores/as metalúrgicos**

Por uma série de fatores econômicos, políticos e conjunturais no mundo e no país, governos fazem ajustes fiscais, diminuem o crédito, paralisam obras e reduzem investimentos. E as empresas, que defendem a não intervenção do Estado em seus negócios, mas contraditoriamente dependem das ações, decisões e recursos governamentais, também cancelam contratos, reduzem investimentos e buscam alternativas para reduzir custos e manter lucros.

Instalada a crise – turbinada por uma mídia que faz sistemática e escancarada oposição ao governo – as empresas brasileiras buscam fundir-se com outras, buscam outros locais onde prefeituras e estados concedem desonerações e incentivos fiscais, se adequam à realidade econômica e conjuntural, buscam medidas como a recuperação judicial para se manter ou simplesmente fecham as portas, como é o caso da MWM International. Outras, para não demitir a mão de obra qualificada, forçam acordos de lay-off, PPE, férias prolongadas e coletivas, retirada de PLR e benefícios, entre outras medidas.

**Ministro visita sindicato e promete ações para conter desemprego e retomar atividade industrial**

Convidado para participar do Encontro de ex-trabalhadores da antiga Coemsa, empresa em que trabalhou nos anos de 1980, o ministro do Trabalho e Previdência Social Miguel Rosseto participou de uma reunião na manhã do sábado, 7 de novembro, com dirigentes do nosso Sindicato e da Federação dos Metalúrgicos.

Na ocasião, os dirigentes sindicais reivindicaram alternativas para que setores importantes do setor

Por conta das crises, quase sempre quem acaba pagando o pato com demissões são os trabalhadores e trabalhadoras de setores mais sensíveis, como o metalmeccânico, por exemplo. Praticamente todas as empresas do setor reduziram investimentos e produção, demitindo boa parte de funcionários diretos e indiretos (terceirizados).

Segundo levantamento do Dieese, informado no Boletim da Rede Metalúrgicos, o setor metalúrgico fechou no país cerca de 182 mil postos de trabalho no acumulado do ano. No Rio Grande do Sul, no acumulado de janeiro a setembro de 2015, foram fechadas 50.845 vagas de empregos formais, 7,73% do cenário apresentado no Brasil, onde houve o fechamento de 657.761 vagas. “Somente em nossa base metalúrgica, estimamos a demissão de aproximadamente 2.000 trabalhadores, sem contar os terceirizados e aqueles que, com menos de um ano na empresa, tem suas homologações de rescisão de contrato feitas fora da entidade”, revelou o presidente do sindicato Paulo Chitolina.

metalmeccânico, especialmente o de Máquinas Agrícolas, saiam do atual período de dificuldades e voltem a gerar empregos. Também reivindicaram a ampliação de benefícios para que desempregados enfrentem com dignidade a crise, sugerindo, por exemplo, a ampliação das cotas do seguro-desemprego. Fizeram um relato sobre a desestruturação da malha produtiva que está gerando desemprego em massa e fechamento de importantes indústrias, situação que pode piorar a partir do próximo ano já que as empresas estão esgotando as alternativas para manter os postos de trabalho e tendem a ficar sem financiamentos, pois o governo federal cortou R\$ 30 bilhões dos R\$ 50 bilhões do PSI – Programa de Sustentação do Investimento, do BNDES. E, por fim, reivindicaram medidas para, no mínimo, remediar esta situação, como reunir empresários e órgãos governamentais para pactuar o fim ou contensão das demissões, e encontrar soluções para que as indústrias não fechem as portas.

Rosseto afirmou que o governo está fazendo o ajuste fiscal para reequilibrar as contas e está preocupado com a redução da atividade industrial de determinados setores. Segundo ele, é possível que o governo adote outras medidas em defesa do emprego e dos desempregados. Falou da criação do PPE – Programa de Proteção ao Emprego e do contrato assinado para a construção das plataformas P75 e P77 em Rio Grande, que devem preservar e gerar milhares de empregos. Também da negociação com empresários para evitar demissões e o fechamento de empresas, como foi feito na Usiminas de Cubatão/SP, afetada pela queda dos preços do aço no mercado internacional devido à retração da economia mundial, entre outras iniciativas governamentais. Por fim, elogiou a CUT e outras centrais sindicais, que estão fazendo um debate correto ao pautar a volta do crescimento como tema e meta principal de luta.

**POSIÇÃO DO SINDICATO**

O presidente da entidade, em nome de toda a diretoria, contesta posições e opiniões equivocadas de pessoas que fazem oposição ao trabalho da atual gestão, adotando a mesma prática patronal de jogar trabalhadores/as contra o sindicato. Tais pessoas estariam dizendo que a entidade e sua diretoria nada fizeram para conter a onda de demissões na base metalúrgica de Canoas e Nova Santa Rita, e para evitar o fechamento de empresas, como é o caso da MWM International.

“O sindicato está atento e fazendo o que está ao seu alcance para evitar que demissões e fechamento de empresas aconteçam. A entidade sempre se colocou à disposição dos trabalhadores para realizar mobilizações e à disposição das empresas para negociar condições para evitar o pior. Mesmo assim, não conseguiu ao longo dos anos evitar que importantes empresas fechassem as portas, como é o caso da Vogg, Tecmaster, Ferrari, Micheletto, entre outras, por exemplo. Seria burrice a instituição nada fazer, até porque ela se mantém política e financeiramente com a contribuição dos trabalhadores e trabalhadoras da base. Perder centenas de companheiros e companheiras da MWM e outras empresas, que sempre estiveram do lado da entidade, ajudando nas mobilizações das campanhas salariais, é um baque muito grande para o sindicato. Perder também a militância aguerrida de outros companheiros da própria diretoria é uma desgraça sem tamanho!”, declarou Chitolina.

No caso específico da MWM, o sindicato tentou negociar e buscar soluções para manter a empresa. Se dispôs a encaminhar acordos de lay-off, PPE entre outros, buscou o apoio de autoridades governamentais, tentou negociar para que parte da produção permanecesse em Canoas, colocou-se à disposição dos trabalhadores para intensificar mobilizações e, por fim, negociou condições rescisórias mais vantajosas para aqueles que seriam demitidos.

Portanto, muitas vezes os trabalhadores e sindicatos não conseguem evitar que as empresas decidam sair, fechar, demitir, se transferir etc, simplesmente porque estas decisões são patronais, não estão na governabilidade das entidades de trabalhadores. Ademais, a legislação atual é liberal e permite que as empresas façam o que bem entender de seu futuro.

**Combater o racismo, compromisso de todos!**

O mês de novembro é dedicado à reflexão sobre a inserção do negro na sociedade brasileira. Celebrado desde a segunda metade dos anos 1970, o dia 20 de novembro foi uma conquista dos movimentos sociais negros que lutavam pela valorização da cultura afro-brasileira no calendário oficial. A data foi escolhida por fazer referência à morte do líder Zumbi dos Palmares, símbolo da luta pela liberdade e valorização do povo afro-brasileiro.

Em 2011, a presidenta Dilma sancionou a lei 12.519 que instituiu oficialmente o Dia Nacional de Zumbi e da Consciência Negra. Hoje, além da lembrança e homenagem, a data representa a luta e resistência do povo negro contra o racismo, que infelizmente ainda persiste no Brasil. Por isso, a mesma lei também torna obrigatória a disciplina da história e cultura afro-brasileira nos ensinos fundamental e médio em todo país.

Historicamente nosso sindicato é parceiro da luta em combate ao racismo e ao preconceito de qualquer tipo.

**Ex-trabalhadores da Coemsa realizam encontro no Sindicato**

Cerca de 150 ex-trabalhadores e trabalhadoras da antiga Coemsa, a maioria hoje aposentados, reuniram-se na manhã do sábado, 7 de novembro, no salão de eventos do Sindicato dos Metalúrgicos, para rever amigos e relembrar histórias de união, solidariedade, afeto e luta. A confraternização iniciou por volta das 10 horas da manhã, quando os convidados eram recepcionados pela equipe organizadora, seguiu com um almoço pago pelos próprios ex-trabalhadores e se encerrou por volta das 15 horas, quando os presentes foram convidados a fazer uma foto conjunta em frente ao sindicato. Outros dois encontros já estão marcados para o próximo ano, em 9 de abril e 8 de outubro.

**EXPEDIENTE**

O jornal A Vez e a Voz do Peão é uma publicação do Sindicato dos Metalúrgicos de Canoas e Nova Santa Rita - STIMMEC

Endereço: Rua Caramuru, 330 - Centro - Canoas/RS - Fone DDG: 0800.6024955 - Site: www.sindimetalcanoas.org.br - Email: contato@sindimetalcanoas.org.br - Facebook: /sindicato.metalurgicodecanoas - Colônia de Férias: (51) 3683.1819 - Presidente: Paulo Chitolina - Vice-presidente: Silvio Roberto Lopes Bica - Secretário de Imprensa: André Severo Soares (Índio) - Assessoria de Imprensa: Geraldo Muzykant (Reg. Prof. n° 8658) e Rita Correa Garrido - OBS.: A reprodução total ou parcial do conteúdo deste jornal é permitida desde que citada a fonte.